



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (STJD) DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO (CBR).

Pelo presente Edital, a Presidente da Confederação Brasileira de Remo - CBR, no exercício de suas atribuições previstas no estatuto da entidade, vem convocar todos os seus filiados e as demais categorias aptas a indicar os membros para a composição do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD, conforme previsto no Artigo 55, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Lei do Desporto. Assim, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, deverão os interessados indicar os nomes dos escolhidos, bem como os documentos pessoais para o e-mail: comissaoeleitoral@remobrasil.com. Caso não seja atendido o presente edital de convocação a Direção da CBR, entende que poderá indicar os seus membros.

1. Da Composição do STJD - 9 (nove) membros:

- dois indicados pela entidade de administração do desporto;
- dois indicados pelas entidades de prática desportiva que participem de competições oficiais da divisão principal;
- dois advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil;
- um representante dos árbitros, indicado pela respectiva entidade de classe;
- dois representantes dos atletas, indicados pelas respectivas entidades sindicais.

2. Do Mandato

- O mandato dos membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva será de 4 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução.

3. Das vedações

- É vedado aos dirigentes das entidades de administração do desporto e das entidades de prática do desporto o exercício ou função no STJD, com exceção dos membros dos conselhos deliberativos das entidades de práticas desportivas.

Florianópolis/SC, 13 de Setembro de 2022.




Magali Moreira de Souza Oliveira
Presidente da Confederação Brasileira de Remo

